



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 041/2015
INICIATIVA: COMISSÃO EXECUTIVA

PARECER CONJUNTO Nº 048/2015 – CJR e 018/2015 – CFO

A Comissão Executiva altera o valor mensal do Auxílio-Alimentação e/ou Refeição, previsto no art. 1º da Lei nº 2.011 de 06 de julho de 2009, conforme específica.

O aumento do valor mensal do benefício se justifica, conforme Comissão Executiva, em virtude de que o último reajuste se efetivou através da lei nº 2430/2012. Explica, ainda, que consta nos autos do Processo Administrativo nº 060/2015 que conforme declaração enviada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socieconômicos (DIEESE) ao SIFAR – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – informando que o valor do auxílio-alimentação, tendo como base o valor da Cesta Básica aferido para Curitiba em 2015, deveria ser de R\$484,34 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), onde também indica a ocorrência de variação em 16,41% nos últimos 12 meses até fevereiro de 2015.

Conforme o art. 27, I, da LOMA, verifica-se a competência da Comissão Executiva para aumentar vencimentos ou vantagens dos servidores.

Desta feita, encaminhamos o Projeto de Lei em tela para o Departamento Financeiro para a elaboração do demonstrativo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro advindo da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 conforme instrução da Diretoria Jurídica no parecer nº 41/2015.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2015.

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira
Relator – CJR
Relator – CFO

Ver. Josué de Oliveira Kersten
Membro - CJR
Membro - CFO

Ver. Alex Luiz Nogueira
Presidente - CJR
Membro - CFO